Ata da reunião ordinária nº 1588 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

No dia vinte e quatro de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Renata Schlumberger Schevisbiski, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andréa Name Colado Simão, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Junior, Rafael Eduardo Domingues Molinari, Aurélio Pereira, Eduardo Araújo, Zilda Andrade, Maria Claudia Rodriguez Correia, Ana Marcia Tucci de Carvalho, Leandro Altimari e Luis Fernando Casarin. Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Angela Maria Sousa Lima, Valdete de Oliveira Mrtvi, Wellington Cardador, Marina Bezerra de Menezes, Sérgio Gerelus, Sandra Garcia, Tânia Muniz, Lisiane Freitas de Freitas e Alberto Duran Gonzalez. Inicialmente a Reitora deu as boas-vindas aos novos representantes dos técnicos administrativos no Conselho de Administração e fez a leitura de uma carta de agradecimento enviada pelo ex-conselheiro Gildomar Santos Silva, com o seguinte teor: “Ao encerrar minha participação como conselheiro no Conselho de Administração desta conceituada Universidade, não poderia deixar de registrar meu sincero agradecimento pela acolhida que recebi. Foi uma experiência extremamente enriquecedora poder contribuir, mesmo que modestamente, com os debates e decisões que impactam de forma tão significativa a vida acadêmica, administrativa e social desta instituição. Levo comigo aprendizados valiosos, construídos a partir do diálogo respeitoso, do espírito colaborativo e do compromisso coletivo que encontrei entre os colegas conselheiros e demais membros da comunidade universitária. Agradeço pela confiança, pelo acolhimento e pela oportunidade de compartilhar esse espaço de construção e reflexão. Desejo que o Conselho siga firme em sua missão de fortalecer a universidade pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, que tanto contribui para o desenvolvimento da sociedade. Recebam meu reconhecimento e minha gratidão. Para os novos Conselheiros, desejo que esta seja uma trajetória de colaboração produtiva, marcada pelo respeito mútuo, pelo aprendizado coletivo e pelo compromisso com o

bem comum". O Conselheiro Miguel Belinati comentou a carta, informando que o e-mail também foi enviado a todos os conselheiros, e elogiou a iniciativa de Gildomar, ressaltando sua importante colaboração e o ambiente de respeito mútuo no conselho, mesmo diante de discordâncias. A Reitora solicitou a inclusão de um ponto extrapauta referente a um protocolo de intenções com a Secretaria de Estado de Inovação e o município, justificando a urgência pelo prazo para apreciação. Explicou que o processo envolve pesquisadores do CCB em uma colaboração com a Secretaria de Planejamento do município para solucionar problemas locais. O documento foi ajustado pela UEL e acatado pelas outras instituições, mas o trâmite não permitiu a inclusão na pauta ordinária com antecedência. Colocada em votação, a inclusão do ponto de extrapauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. I. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1586 de 10 de setembro de 2025.** Profª Ana Márcia propôs as seguintes correções: Na página 106, linha 21, após "cursos existentes", sugeriu acrescentar a expressão "mantendo a totalidade do centro" para melhor refletir sua fala. Houve discordância da professora Andrea, alegando que não havia sido dito aquilo e solicitou que a gravação da reunião fosse consultada. Na página 108, apontou uma inconsistência matemática no cálculo de vagas apresentado. Segundo ela, a conta "40 vagas por 4 anos" resultariam em 160 vagas e não 320. Na página 109, a necessidade de ajustar o percentual de preenchimento do curso de Matemática, que, segundo dados que ela verificou, é de 47%, e não 25% como consta na ata. Na mesma página, apontou a necessidade de complementar o nome do programa "PEC" para "PEC-G" nas linhas 33 e 39. A profª Inês Fonseca sugeriu uma alteração na página 113, linha 8, propondo substituir a palavra "verbo" por "termo". Diante das diversas sugestões de ajustes, que demandam verificação da gravação, a Reitora retirou a ata de pauta para que as solicitações de correções possam ser verificadas, adiando sua votação para a próxima reunião. **2) Processo 24.567.864-9 - COPS - deliberar acerca da proposta orçamentária apresentada pela COPS para a realização das provas do Vestibular UNILAGO 2026 (Curso de Medicina) (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª. Sandra Garcia, apresentou o processo, informando que a proposta já passou pela PROPLAN e pela Procuradoria Jurídica, que apontou questões relativas ao contrato, mas não à proposta orçamentária em si. Ela confirmou que a proposta inclui a aplicação de 20% de taxa administrativa e 5% de recolhimento, em conformidade com o regramento da universidade. Prof. Miguel Piccirillo questionou se a realização das provas em outras cidades, como São José do Rio Preto,

poderia gerar oneração excessiva. Profª Sandra esclareceu que, a partir deste vestibular, a aplicação será feita pela própria instituição contratante, com a UEL responsável pela elaboração e correção, o que mitiga esse risco. Colocada em regime de votação, a proposta orçamentária apresentada pela COPS para a realização das provas do Vestibular UNILAGO 2026 (Curso de Medicina), foi aprovada por unanimidade. **3) Processo 23.021.976-1 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL e a Universidade de São Paulo - USP, dispondo sobre a titularidade de pedido de patente (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Pacca de Menezes).** Marina explicou que o contrato foi solicitado pelo professor Valdiceu, do departamento de Imunologia e refere-se a um nanofármaco desenvolvido em parceria com a USP para o tratamento da dor crônica, com potencial para substituir opioides sem o risco de dependência química. A minuta passou por ajustes da Procuradoria Jurídica. Colocado em regime de votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL e a Universidade de São Paulo - USP, dispondo sobre a titularidade de pedido de patente, foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 23.641.738-7 - PROAF - deliberar acerca do Contrato de doação que entre si celebram a UEL e a LUHU - Associação Londrina Unida pelo Hospital Universitário (Relator: Prof. Azenil Staviski).** Relatou o processo, a Diretora Administrativa da PROAF, Maria Claudia Rodriguez Correia. Ela explicou que a doação, no valor de R$ 1.873.000,00, destina-se a equipar o setor de Moléstias Infecciosas do HU com equipamentos e mobiliário para 25 leitos e serviços de apoio. O processo foi adequado à resolução sobre doações e instruído por todas as instâncias competentes. Profª Carrie Galvan elogiou a seriedade e o compromisso da Associação, destacando a importância das doações da para o HU, que são visíveis nas práticas diárias. Foi sugerido o envio de uma carta formal de agradecimento, considerando o valor expressivo da doação. Colocado em regime de votação, o Contrato de doação que entre si celebram a UEL e a LUHU - Associação Londrina Unida pelo Hospital Universitário, foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 24.473.607-6 - PCU - deliberar acerca do pedido de recursos financeiros para a realização de abertura de Edital de Chamamento Público para Credenciamento de profissionais de prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva (Relator: Luis Claudio Buzeti)**. O Prefeito do Campus, Luiz Claudio Buzeti apresentou o pedido de recursos financeiros para um novo modelo de contratação de serviços de manutenção na universidade. Ele explicou que a nova lei de licitações

(Lei 14.133) permite uma modalidade de "chamamento público" para manutenção, algo que não era possível na legislação anterior (Lei 8.666). Ele destacou que a UEL é um dos órgãos pioneiros no estado a utilizar esse recurso, tendo buscado orientação com a prefeitura de Foz do Iguaçu, que já havia implementado um modelo semelhante. Informou que o Tribunal de Contas do Estado fomenta esse tipo de contratação por ser uma forma de distribuição de renda, permitindo que o profissional autônomo receba um valor maior (via tabela SINAP) do que um trabalhador terceirizado, que geralmente fica limitado ao salário mínimo. Explicou que as contratações serão por empreitada; por exemplo, para pintar uma sala, o pintor credenciado é contratado com base na metragem quadrada e, quanto antes terminar o serviço, mais rápido recebe, o que tende a agilizar os trabalhos. Ele considerou a medida uma ferramenta nova e muito boa para a manutenção futura de todo o campus. A Reitora esclareceu que, conforme o processo, a abertura do edital ocorreria ainda em 2025, mas a contratação efetiva e o início dos pagamentos se dariam no exercício financeiro de 2026, aproveitando o período de menor circulação de estudantes em janeiro e fevereiro para os reparos. Rafael Molinari questionou se a contratação era apenas de mão de obra, com o material sendo fornecido pela instituição, o que foi confirmado. Ele expressou a opinião de que, para a manutenção de ar condicionado por exemplo, o caminho ideal seria a contratação de uma empresa que fornecesse tanto a mão de obra quanto o material e justificou essa posição mencionando a complexidade de gerenciar processos separados para a compra de materiais, algo que a própria PCU já enfrenta. Aurélio Pereira questionou se as novas contratações não entrariam em conflito com as atividades dos oficiais de manutenção já contratados (efetivos e terceirizados) e se isso implicaria uma redução de horas extras. O Prefeito Buzeti respondeu que a demanda por manutenção é muito superior à capacidade da equipe atual, mesmo com os 12 terceirizados contratados, e que os novos profissionais seriam chamados para serviços pontuais, sem cumprir carga horária fixa, não gerando desconforto salarial em comparação aos servidores efetivos. Sobre as horas extras, explicou que muitas são necessárias para realizar trabalhos fora do horário de aulas, a fim de evitar barulho e transtornos, uma situação que continuaria a existir. Prof. Edmilson Lenardão perguntou se o processo precisaria passar pelo Conselho Diretor da Prefeitura, ao que o Prefeito respondeu que o projeto já havia sido mencionado na instância. Prof. Edmilson também ponderou que a nova modalidade de contratação deveria, idealmente, levar a uma redução de gastos, incluindo horas extras. Profª Eloisa Rodrigues indagou como

seriam elaborados os descritivos dos serviços, especialmente aqueles que exigem projetos, e se a PCU tinha um levantamento da demanda reprimida. O Prefeito esclareceu que os projetos são feitos pela equipe técnica da PCU e que, embora não tivesse o número exato de cabeça, a Prefeitura recebe cerca de 21.000 solicitações de serviço anualmente e enfrenta carência de profissionais em áreas específicas, como por exemplo, serralheria. Prof. Alan Felinto perguntou sobre a fonte dos recursos. A Reitora explicou que o valor seria previsto no orçamento de custeio da PCU para 2026, e a aprovação atual era necessária para iniciar os trâmites do edital de licitação, pois todo processo licitatório exige a indicação de um valor estimado e da fonte dos recursos, mesmo que a execução seja no exercício seguinte. Prof. Edmilson manifestou preocupação com a aprovação de um valor financeiro para o próximo exercício sem que o orçamento de 2026 estivesse definido. Ele leu um trecho de um parecer da Diretoria de Orçamento que apontava a falta de segurança para assumir novas obrigações em 2025 e sugeriu aprovar apenas o mérito do chamamento público, mas não o valor financeiro, aguardando a definição orçamentária. Profª Tânia Muniz contrapôs, explicando que, por força de lei, é impossível iniciar um processo licitatório sem a indicação do valor e da fonte de recursos. Se o valor não for aprovado, o processo não pode ser iniciado. A Conselheira Eloisa Rodrigues argumentou que, embora entendesse a necessidade do instrumento, sentia falta de mais informações para avaliar a estimativa de custos e o impacto no orçamento global de 2026. Ela sugeriu adiar a votação por 15 dias para analisar melhor os dados. Profª Andréa Name iniciou sua fala levantando dúvidas sobre a execução orçamentária do edital proposto. Ela questionou se, ao lançar um edital no valor de R$ 725.000, a universidade teria a obrigação de executar um percentual mínimo, como 75%, ou se poderia executar de 0 a 100% do valor, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira. O Prefeito do Campus esclareceu que não há obrigação de execução, permitindo que, se não houver condições orçamentárias, nenhum serviço seja contratado, o que a conselheira considerou uma informação positiva. Em seguida, ela abordou a saúde financeira do orçamento da universidade. Relembrou que na aprovação do orçamento do ano anterior, foi justificado que a planilha orçamentária apresentada pela Proplan, não seria colocada no processo por ser deficitária, mas que as discussões no GT de Recursos e os dados do portal da transparência indicam que o orçamento da UEL não é deficitário, especialmente com os repasses da LGU sendo feitos adequadamente pelo governo. Com base nisso, questionou diretamente a Reitora: "Se a gente mantiver tudo da forma como está

esse ano, nosso custeio. Caberia este valor?". A Reitora confirmou que, pela indicação da PROPLAN, seria possível fazer a previsão do valor no orçamento de 2026. A Conselheira Andréa então levantou uma questão prática sobre a disponibilidade de materiais para os serviços a serem contratados. Ela citou a tapeçaria como um exemplo crítico, mencionando que a universidade possui apenas um tapeceiro, o que é insuficiente para a enorme demanda de recuperação de cadeiras e carteiras. Ela relatou que, em diversas situações, o CCS precisou arcar com os custos do tecido para viabilizar os reparos e que o mesmo ocorre com outros materiais, como tintas e vidros. Após a resposta do Prefeito do Campus de que as licitações para materiais de consumo estão sendo regularizadas, a Conselheira parabenizou a iniciativa do chamamento público, mas ponderou que o processo deveria ter incluído uma avaliação da possível redução de horas extras que a nova modalidade de contratação poderia gerar. Por fim, ao apoiar o pedido de adiamento da votação, ela argumentou que seria mais prudente analisar o impacto de todas as novas despesas compulsórias de forma conjunta, dentro do contexto do orçamento completo de 2026, em vez de aprová-las isoladamente. Ela ressaltou que o GT de Recursos tem discutido justamente como as despesas compulsórias diminuem os recursos disponíveis para os centros e que este edital, junto com as propostas do SEBEC e de outros setores, representaria mais um custo a ser previsto. Prof. João Zequi iniciou sua fala parabenizando a iniciativa da Prefeitura do Campus, afirmando que, ao longo do tempo, tem observado a busca por soluções para os problemas cotidianos. Ele destacou a complexidade de gerir uma estrutura do tamanho da universidade, que abriga 25.000 pessoas diariamente e exige trabalho contínuo, inclusive nos fins de semana e à noite, para que tudo funcione adequadamente. Ele relatou a experiência do Centro de Ciências Biológicas (CCB) com problemas na rede de água, onde muitas vezes a comunidade não vê o trabalho árduo dos servidores, que precisam subir em locais de 30 metros de altura ou entrar em buracos para realizar reparos. Ressaltou que a estrutura da UEL é antiga e, em muitos pontos, precária, embora venha melhorando em alguns aspectos. Prof. João Zequi apoiou a medida, traçando um paralelo com a jardinagem, onde o reforço de pessoal terceirizado para manutenção diária melhorou não apenas o ambiente, mas também as condições de saúde, ajudando a controlar vetores de patógenos e animais peçonhentos. Ele argumentou que a contratação de mais pessoal vem agregar valor, pois a universidade sofre com a falta de reposição de servidores operacionais que se aposentam, uma realidade que também afeta os técnicos de laboratório e complica a usabilidade da estrutura

no dia a dia. Mencionou que, devido à falta de pessoal, muitos docentes acabam utilizando recursos de projetos para contratar serviços externos, como a manutenção de ar condicionado, de maneira informal e, por vezes, sem o conhecimento do centro, o que gera riscos. Após intenso debate, a Presidente retirou de pauta o item 5, bem como os itens 6 e 7, que tratam de temas correlatos com impacto orçamentário para 2026, comprometendo-se a trazer mais informações para a discussão em 15 dias. Explicou que, embora os processos tenham sido retirados de pauta, faria a apresentação deles para conhecimento dos conselheiros. **6) Processo 22.092.906-0 - GABINETE DA REITORIA - deliberar acerca da proposta de terceirização dos serviços de consultas médicas e oftalmológicas, eletrocardiograma, audiometria, além de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) (Relatora: Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro).** A Reitora destacou que a proposta visa dar suporte ao SEBEC diante de uma situação grave: a falta de equipe suficiente para realizar o acompanhamento dos servidores atuais e, principalmente, para cumprir as formalidades exigidas para o ingresso de novos servidores, como os aprovados no recente concurso público e os contratados por PSS. O trabalho da medicina ocupacional é uma obrigação legal da instituição, e a equipe atual não tem condições de atender a toda a demanda. A Profª Andreia Name iniciou seus questionamentos, observando que o processo ficou parado por sete meses, o que a incomodou, pois um tema tão importante poderia ter sido votado no ano anterior para execução neste ano. Ela perguntou sobre a composição dos valores da proposta, como a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO, e por que, além dos exames laboratoriais, o eletrocardiograma e a audiometria também não poderiam ser mantidos no Hospital Universitário (HU) para reduzir custos. A Diretora do SEBEC, Profª Angela Maria Sousa Lima, esclareceu que a demora no trâmite se deveu a uma série de diálogos e tentativas de encontrar outras soluções, como a contratação de um médico via PSS. Informou que a UEL conta com dois médicos do trabalho cedidos pelo HU, sendo que um deles, Dr. Sinésio, se aposentará compulsoriamente em abril de 2026 ao completar 75 anos. O chefe da Divisão do SESMT, José Carlos Francisco, complementou que a audiometria e exames de oftalmologia não são disponibilizados pelo HU e precisam ser terceirizados. Quanto ao eletrocardiograma, explicou que a DASC (Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade) poderia realizar o exame, mas não fornece o laudo, o que o torna inválido para a medicina do trabalho. Sobre os exames laboratoriais, a questão é que eles são pagos pelo SUS, e a

administração avalia que não é correto que a universidade utilize esse recurso para seus servidores sem o devido repasse financeiro, sendo necessário regularizar essa situação. ProfªAndréa destacou que o custo sobe drasticamente se os exames laboratoriais forem terceirizados. Ela argumentou que seria muito mais adequado que a universidade repassasse o valor dos exames (baseado na tabela SUS) para o HU, em vez de contratar um serviço externo. Para viabilizar isso, ela sugeriu um procedimento operacional que já é utilizado em outras áreas, como na pesquisa. Explicou que, em vez de uma transferência orçamentária, a universidade poderia fazer a requisição dos kits de exames necessários para os servidores, e o pagamento sairia do orçamento da própria universidade, e não do HU. O Conselheiro Aurélio Pereira perguntou se o HU não teria interesse em contratar novos médicos para manter o serviço ou se não seria viável recompor a estrutura da DASC. Profª Angela respondeu que ainda tem esperança na contratação via PSS, que manteria uma qualidade superior à terceirização, e que uma parceria com a DASC para obter os laudos reduziria os custos. No entanto, destacou que a UEL possui a melhor estrutura de SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) entre as Universidades Estaduais do Paraná e que a grande carência hoje é de um profissional médico, mesmo que por 10 horas semanais. O Pró-Reitor de Recursos Humanos, Leandro Altimari, fez um relato histórico, explicando que há mais de uma década há uma enorme dificuldade em encontrar médicos especialistas em medicina do trabalho interessados em assumir os cargos na UEL, seja por concurso ou PSS, pois muitos aprovados sequer tomam posse. Ele afirmou que a contratação de um serviço terceirizado, embora não seja o ideal, é o que oferece sustentabilidade e segurança para o setor, visto que a aposentadoria do Dr. Sinésio é iminente e não há perspectiva de reposição efetiva. A Conselheira Tânia Lobo reforçou a ilegalidade de usar a função de assessor para manter um médico após a aposentadoria compulsória, pois a universidade já responde a questionamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público sobre o uso indevido dessa função. A contratação de um temporário também não garante a permanência do profissional, deixando o setor vulnerável. A Reitora abordou a fragilidade de contar com uma contratação temporária (PSS). Ela argumentou que, mesmo que se conseguisse contratar um médico por PSS, não haveria garantia de sua permanência, deixando o setor vulnerável. Se o profissional pedisse para sair, a universidade ficaria com o setor desassistido por um período de três a seis meses, que é o tempo mínimo para realizar um novo processo. Diante desse cenário, ela apresentou a contratação

de um serviço terceirizado como a única solução que oferece sustentabilidade e segurança ao setor no momento. Ela resumiu a análise das opções disponíveis: Servidor efetivo: Não há vagas disponíveis no momento para a realização de concurso público. Servidor temporário (PSS): Não há garantia de que o profissional venha e, vindo, que permaneça na função. Assessor: É uma prática ilegal para a função de médico. Portanto, a Reitora concluiu que, embora não seja a situação ideal, a contratação da prestação do serviço é o que resta como alternativa viável para garantir a continuidade das atividades essenciais da medicina do trabalho. Finalmente, reiterou que, para viabilizar essa contratação, é indispensável iniciar o processo licitatório com antecedência, pois os trâmites são demorados. Ela finalizou a discussão do item pontuando a necessidade de considerar todas essas variáveis na análise da proposta, que voltará a ser debatida pelo conselho. **7) Processo 24.410.939-0 - GABINETE DA REITORIA - deliberar acerca da proposta de contratação de serviço de cobertura assistencial pré-hospitalar de urgência e emergências nas unidades da UEL (Relatora: Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro).** A Reitora apresentou a proposta, lembrando ser uma necessidade já debatida no Conselho em outras ocasiões. Explicou que a comunidade do campus, diferentemente da área da saúde próxima ao HU, não dispõe de um serviço próprio para atendimentos de urgência. O protocolo atual depende exclusivamente do SAMU, que, em diversas ocasiões, demonstrou demora ou não realizou o atendimento. A proposta visa, portanto, a contratação de uma empresa especializada, com ambulância e equipe, para prestar esse primeiro atendimento à comunidade (estudantes e servidores), realizando os procedimentos necessários e o encaminhamento a hospitais. Prof. Edmilson Lenardão questionou detalhes do serviço, como quem o realizaria e como funcionaria, e se um contrato de R$ 10.000 mensais poderia ser feito mensalmente, sem a necessidade de um edital de longo prazo. Profª Tânia Lobo esclareceu que a contratação deve obrigatoriamente ocorrer por licitação, sem possibilidade de escolha discricionária de uma empresa, e que o valor estimado foi baseado em pesquisas de mercado. A proposta prevê um serviço de ambulância com equipe para atendimento de urgências clínicas e traumas, com uma previsão de até 100 atendimentos mensais. Aurélio Pereira reiterou a importância da iniciativa, mas criticou a falta de detalhamento no processo, como o escopo exato dos serviços, se a ambulância ficaria fixa no campus e quais unidades seriam atendidas. Ele insistiu que os processos precisam ser mais bem instruídos para permitir uma análise adequada pelo Conselho. A Reitora concordou com a necessidade de

mais informações, explicando que os detalhes seriam definidos no Estudo Técnico Preliminar, fase posterior à aprovação da intenção de contratar pelo Conselho. Contudo, comprometeu-se a instruir melhor o processo para a próxima deliberação. Prof. Miguel Piccirillo compartilhou experiências pessoais de desespero ao presenciar emergências no campus, como uma aluna desacordada, e a angústia da demora do SAMU. Ele relatou que a contratação de um serviço de emergência é uma demanda antiga do seu centro de estudos e que, embora o processo precise de mais detalhes, considera a proposta fundamental e o valor razoável. Profª Andréa Name reforçou a importância da proposta, mas também a necessidade de maior fundamentação técnica para a deliberação. Ela manifestou compreensão pela frustração da gestão em não conseguir deliberar sobre o tema, mas ressaltou a importância de o conselho ter dados concretos para a análise. Ela observou que o ofício apresentado era muito sucinto, com apenas "três ou quatro considerandos e um valor aproximado de R$10.000,00. Ela argumentou que, ao se pesquisar por serviços de urgência e emergência, percebe-se uma vasta gama de opções e deduziu que o valor de R$ 10.000,00 provavelmente correspondia a um tipo de serviço mais simples e que essas informações, mesmo que básicas, deveriam constar no processo para que o conselho pudesse deliberar de forma qualificada. Ela então destacou algumas informações que considerava essenciais e que faltavam no processo: 1) Detalhes da ambulância e da equipe: Se a ambulância seria disponibilizada, qual o horário de atendimento, se a equipe viria com um ou dois enfermeiros, um técnico de enfermagem e um médico, e qual a qualificação desse médico (por exemplo, se é socorrista). 2) Escopo do atendimento: Se o médico realizaria procedimentos no local e se os medicamentos para atendimento de urgência (como em caso de infarto) estariam incluídos no serviço ou se a função da ambulância seria apenas transportar a pessoa até o hospital. Ela enfatizou que, sem esses detalhes, a deliberação fica comprometida e afirmou que o valor de R$ 10.000,00 poderia ser inadequado ou insuficiente, e que talvez fosse melhor contratar um serviço mais completo por um valor maior, como R$ 15.000,00 ou R$ 20.000,00. Concluiu sua fala declarando que, embora considerasse a proposta "maravilhosa", ela necessitava de uma fundamentação técnica adequada, especialmente por se tratar da área da saúde, para que o conselho pudesse tomar uma decisão informada.

A Reitora esclareceu que todos os processos em discussão (itens 5, 6 e 7) seguiriam o mesmo trâmite legal e teriam a mesma previsão de execução. Ela explicou que a contratação do serviço de emergência,

assim como os outros, precisa passar por um processo licitatório, que é demorado. Por isso, mesmo que a proposta seja aprovada, a execução efetiva do serviço provavelmente só ocorreria no início de 2026. Em seguida a Reitora fez a apresentação de um quarto projeto, ainda em fase de instrução pela PROAF e pela Procuradoria Jurídica, que propõe a contratação de um seguro automático para toda a comunidade universitária, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação e servidores. Ela explicou que o sistema atual de seguro é falho, pois exige que professores e estudantes realizem um procedimento administrativo para cada atividade externa (ensino, pesquisa, extensão, estágio), e muitas vezes isso não é feito, deixando a pessoa desprotegida em caso de acidente. A proposta é que, com o seguro automático, todos estariam cobertos em qualquer atividade acadêmica, eliminando a burocracia e o risco de esquecimento. Os estudantes seriam assegurados no ato da matrícula ou renovação, e os servidores, de forma automática. Este processo também seria encaminhado para licitação, com urgência, pois a apólice de seguro atual vence no início de 2026. Prof. Miguel Piccirillo apoiou fortemente a iniciativa, considerando-a de fundamental importância. Relatou que, especialmente em deslocamentos curtos, o seguro muitas vezes não é feito, e o controle se torna difícil. Um seguro automático, segundo ele, desburocratizaria os processos e representaria uma grande conquista para a instituição. **8) Processo 20.003.546-1 - GABINETE DA REITORIA - Revisão das Resoluções CA 180 e 163/2009. CONTINUAÇÃO. (Relatora: Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro)**. A Reitora iniciou a discussão contextualizando o histórico do processo. Ela lembrou que o debate sobre a revisão dessas resoluções já ocorre há mais de sete anos na universidade. Nos últimos tempos, o Conselho de Administração (CA) realizou uma ampla discussão, da qual resultou uma minuta de Resolução. Conforme acordado em reuniões anteriores, essa minuta foi encaminhada aos Centros de Estudos para análise e, neste momento, retornava ao CA para o fechamento do processo de debate, com uma semana de atraso em relação ao cronograma previamente combinado. Ela informou que o curso de Psicologia havia produzido um material sobre a minuta e concedeu a palavra à professora Eneida Silveira Santiago, do Departamento de Psicologia Social e Institucional, para a leitura do manifesto. A professora Eneida agradeceu a oportunidade e explicou que o departamento sempre esteve muito implicado na discussão, especialmente a área de Psicologia do Trabalho e das Organizações, que conta com diversos professores e técnicos dedicados ao estudo de processos de trabalho, gestão de recursos humanos e promoção de

saúde no ambiente laboral. Ela informou que a carta-manifesto foi aprovada em reunião de departamento, representando, portanto, um coletivo. Procedeu a leitura da carta, com o seguinte teor: “Manifesto de docentes da área de Psicologia do Trabalho, das Organizações do Departamento de Psicologia Social Institucional, em razão da minuta da resolução CA, que estabelece diretrizes para a distribuição das atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. Prezados e prezadas conselheiros: Os docentes da área de Psicologia do Trabalho e Organizacional abaixo assinados vêm por meio deste manifestar suas preocupações em relação a alguns aspectos da minuta de resolução do Conselho de Administração que estabelece as atuais normativas institucionais baseadas na resolução 180. A ementa da minuta de resolução define como objetivo "estabelecer diretrizes para a distribuição das atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional". A questão central que conclama esse grupo de docentes ao manifesto parte da articulação entre os artigos quarto e quinto hora propostos, bem como o anexo segundo, quais seja: Artigo 4º: Com o disposto no artigo 2º, caberá ao Chefe de Departamento a distribuição das atividades do anexo vinculados ao departamento, respeitando o regime de trabalho do docente, devendo ao final levar ao conhecimento do Conselho Departamental. Artigo 5º: O Conselho Departamental, respeitando o disposto nessa resolução, deverá definir os critérios internos de distribuição das atividades vinculadas ao departamento. O anexo 2º, por sua vez, estabelece as atividades docentes relativas ao artigo 5º supracitado. Ainda que em tese tal texto possa buscar valorizar e respeitar as diferenças entre os 54 departamentos da UEL e suas prioridades, a extinção de uma parametrização mínima ofertada pela administração da universidade para a distribuição das atividades docentes, a exemplo do que se apresenta na então principal balizadora institucional deste processo, a resolução 163, é percebida como fator de risco ocupacional elevado, considerando-se os riscos psicossociais relacionados ao trabalho à luz da norma regulatória nº 1/78, conhecida como NR1, que traz disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, alterada recentemente, agora em 2024, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Essencialmente, a atualização, em maio de 2021, da NR1 indica que todas as organizações devem avaliar e controlar todos os perigos e riscos existentes na organização, incluindo os decorrentes de fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, tais como sobrecarga de trabalho, assédio e suas derivações, integrando-os ao inventário de riscos. Destaque nosso, conforme a portaria, o gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os

riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho. Neste sentido, a organização deve: a) Evitar ou eliminar os perigos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) Identificar os riscos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e e) Implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecidos na linha G do subitem 1.4.1; e f) Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais por fatores de riscos ocupacionais relacionados ao trabalho. Para fins de aplicação da GRO [Gerenciamento de Riscos Ocupacionais], indicamos perigos decorrentes de problemas na concepção, na organização e na gestão do trabalho que podem gerar efeitos na saúde do trabalhador em nível psicológico, físico e social, como por exemplo o desencadeamento ou agravamento de estresse no trabalho, esgotamento (considerado como *burnout*), ansiedade, depressão, DORT, entre outros. No Brasil, em 2024, foram 472.000 os afastamentos do trabalho, ante 283.000 afastamentos registrados em 2023, ou seja, um aumento de 168%. Aplicando-se, portanto, a concepção de riscos ocupacionais relacionados ao trabalho ao objetivo de análise, ou seja, a minuta de resolução CA, nosso parecer é de que a atual proposição dos artigos destacados e do anexo 2 pode incutir no estímulo aos conflitos no âmbito dos departamentos face aos possíveis interesses contraditórios entre grupos de docentes (por exemplo, docentes ligados ou não à pós-graduação, docentes que buscam minimizar ou maximizar atividades em uma das atividades gerais elencadas pelo anexo, como as aulas de graduação, estágio, docentes que priorizam pesquisa, extensão, entre outros). No plano da produção de conhecimento científico, as pesquisas indicam que a solidariedade e a cooperação são alicerces para o fortalecimento da saúde mental nas organizações. No entanto, tais critérios não podem ser impostos, eles são construídos e devem ser estimulados institucionalmente. Neste contexto, eliminando-se a parametrização da resolução 163 ainda que a mesma não estabeleça critérios para distribuição, mas para fins de recredenciamento docente ou outra que a substitua, os departamentos podem ser projetados a verdadeiras arenas políticas, com conflitos inflamados pela falta de explicitação da universidade de prioridades claras e definidas na distribuição do trabalho docente, falta de referência e valores comuns a partir dos quais possam ser realizados arranjos conforme as singularidades de cada departamento.

E é esse o motivo da resolução 163 ter sido adotada como parâmetro de distribuição de atividades, à falta de um parâmetro oficial. Outro risco claro é relacionado à carga de trabalho, à medida que a não definição dessa parametrização pelo próprio CA multiplica, no mínimo, por 54 a carga de trabalho relativo ao estudo das atividades e a definição dos parâmetros de distribuição. Os departamentos já contam com diminuição de docentes em virtude de aposentadorias não repostas, falta de pessoal técnico de secretaria, sobrecarga de comissões e funções administrativas diversas, além das demandas acadêmicas, de forma que cada nova demanda de processo decisório complexo gera direta sobrecarga, elevando os riscos de estresse crônico, esgotamento, ansiedade, pânico, entre outros problemas de saúde e de desempenho. Riscos ligados à insatisfação e desmotivação, por sua vez, são comumente associados ao tratamento desigual que as organizações promovem a seus trabalhadores, aqui traduzidos em iniquidade e percepção de injustiça que ocorrem quando os trabalhadores se comparam a seus colegas em termos de carga de trabalho and recompensas, por exemplo. Como a comparação é realizada em vários níveis, ainda que um determinado departamento possa distribuir suas atividades de forma justa e equitativa, ao observar critérios diferentes aplicados aos colegas de outros departamentos ou mesmo de outras IES, novamente os trabalhadores são expostos aos riscos psicossociais. Há riscos de gestão igualmente importantes e associados aos problemas aqui editados. A própria gestão de riscos psicossociais, por exemplo, fica prejudicada pela pulverização de regras em um mesmo contexto organizacional que deveria ter regras estabelecidas iniquamente a partir de seus objetivos, princípios e valores. A gestão de pessoas igualmente torna-se disfuncional, considerando-se o necessário alinhamento entre políticas e práticas de gestão. Por exemplo, a avaliação de desempenho docente, objeto de análise do Conselho Universitário, propõe-se a exatamente criar um padrão institucionalizado de avaliação que reconheça as simetrias, mas que estabeleça claramente as metas e prioridades institucionais e, consequentemente, de suas unidades e pessoal docente. Se cada departamento aplica regras diferentes de distribuição do trabalho docente, qual será um instrumento capaz de ponderar adequadamente tantas possíveis divergências? Manifestamo-nos pela revisão dos artigos e anexo apontados no inequívoco intuito de contribuir para uma regulamentação das atividades docentes que efetivamente não seja um instrumento para o adoecimento do corpo docente, mas sim um funcionador das melhores práticas e fomentador do desenvolvimento institucional. Certos de sua consideração, atenciosamente

subscrevemos aqui citados os docentes da área de Psicologia do Trabalho e Organizacional, alguns deles, mas assinada por todo o Departamento de Psicologia Social e Institucional". A professora Eneida ressaltou que a carta não surgiu no final do processo, mas foi uma forma de expressar de maneira mais incisiva as preocupações que o departamento já vinha manifestando ao longo de todo o debate. Após a leitura, a profª Inês Cristina de Batista Fonseca pediu a palavra. Interpretando que o manifesto deixava clara a necessidade de uma parametrização. Ela solicitou a retirada de pauta do processo para que o conselho pudesse pensar em como estabelecer os parâmetros indicados. Ela argumentou que a carta, elaborada por especialistas na área, trouxe uma nova clareza sobre a necessidade da parametrização e que ela precisaria voltar à sua base (CCA) para discutir como valorar as atividades, algo que não havia sido feito antes com essa perspectiva. Prof. João Zequi contrapôs, afirmando que o tema já havia sido extensamente debatido nas bases. Ele relatou que, ao levar a minuta de volta ao seu centro (CCB), houve frustração entre os docentes por sentirem que suas contribuições anteriores não haviam sido atendidas, mas que ele explicou que o processo era democrático. Para ele, o Conselho de Administração é o fórum adequado para finalizar a discussão, sem a necessidade de formar novos Grupos de Trabalho (GTs) ou retornar novamente às bases. Ele sugeriu que o assunto continuasse a ser pautado ordinariamente para que o debate avançasse. Profª Renata Schlumberger Schevisbiski reforçou a posição da Conselheira Inês, afirmando que a carta se associava à profunda insatisfação de seu centro em relação à minuta. Ela destacou a preocupação de se trabalhar com um instrumento que já nascia amparado por uma insatisfação geral e defendeu a necessidade de mais tempo para uma discussão mais ampla com os departamentos. A Reitora ponderou que o fórum para o debate da parametrização era o próprio CA e que a ideia de devolver a minuta aos centros era justamente para mobilizar os professores a pensar em melhorias no texto. Ela sugeriu que, em vez de uma retirada de pauta por tempo indeterminado, fosse adotado o encaminhamento proposto pelo prof. Edmilson Lenardão. O prof. Edmilson propôs que o processo continuasse a ser pautado nas próximas reuniões ordinárias, sem a exigência de deliberação imediata pois isso permitiria que o debate avançasse no CA, ao mesmo tempo em que daria tempo para os centros que necessitassem, como o CCA, amadurecessem suas discussões internamente. Este encaminhamento foi acordado pelo conselho. Ficou definido que a discussão sobre o processo retornaria na próxima reunião ordinária, no dia 8 de outubro, e a professora

Eneida foi convidada a participar novamente. **9) Planejamento Estratégico Institucional - PEI - materiais na pasta do drive: https://drive.google.com/drive/folders/1P7oXdxXiB-mQXd51C33OeH9cYRUDnbaC (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** O Processo foi retirado da pauta em função do adiantado da hora. **EXTRAPAUTA - Processo 24.709.378-8 - PJU - deliberar acerca do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL, o Município de Londrina, a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Centro Técnico para a Redução do Risco de Desastres, Sustentabilidade e Resiliência Urbana – DIMSUR, para desenvolver estudos para elevar o nível de resiliência das bacias hidrográficas do Município de Londrina. (Profa. Dra. Tânia Lobo Muniz).** A Profª Tânia Lobo Muniz informou que a universidade recebeu uma demanda da prefeitura, inicialmente para um Acordo de Cooperação. No entanto, após análise do conteúdo em reuniões com o Secretário de Planejamento, a gestão da UEL entendeu que o instrumento mais adequado seria um Protocolo de Intenções. A Universidade então sugeriu a utilização de seu próprio modelo de Protocolo, que foi ajustado e acatado pelas outras instituições envolvidas. Ela esclareceu que o objetivo principal da união desses entes é discutir e propor ações para aumentar a resiliência das bacias hidrográficas do município de Londrina. A participação de grupos de pesquisa da Universidade e de outras instituições permitirá que se adote a melhor prática ou se busque a melhor solução para os problemas enfrentados. A urgência da inclusão em extrapauta foi justificada pela presença de um representante da organização internacional (DIMSUR) em Londrina naquele fim de semana, permanecendo até a segunda-feira seguinte. Houve uma mobilização para que a assinatura do documento ocorresse durante a estadia desse representante. Prof. José Fernando Mangili questionou quais eram as outras instituições de ensino envolvidas além da UTFPR e a Reitora esclareceu que as federais (o Instituto Federal e a Universidade Federal do Paraná) também participariam. Prof. Alan Felinto levantou uma dúvida sobre a cláusula terceira, de responsabilidades comuns, questionando se alguma das especificações poderia implicar em custos para a universidade e a profª Tânia respondeu que, por se tratar de um Protocolo de Intenções, não há custos implicados neste instrumento. Ela detalhou que as ações futuras serão deliberadas dentro do grupo de trabalho formado a partir do protocolo. Prof. Alan então perguntou se haveria algum financiamento por parte do governo, e a resposta foi negativa, reforçando que não há envolvimento de custos nessa fase. Colocado

em regime de votação, o Protocolo de Intenções foi aprovado com uma abstenção. **II. INFORMES**. Profª Ana Marcia Carvalho informou,que a Prograd e a ATI estão realizando um trabalho conjunto, sobre o novo sistema de ensalamento. Foi encaminhado e-mail aos Diretores de Centros com orientações sobre o sistema. A ATI disponibilizou o dia 2 de outubro para realizar um treinamento com as pessoas que cada centro indicar como aptas para alimentar o sistema com os dados de ensalamento. Os diretores têm até o dia 29 de setembro para enviar as indicações dos representantes. Profª Ana Marcia agradeceu ao CESA, que já enviou os nomes de seus representantes, e reforçou o pedido aos demais diretores para que se atentem ao e-mail para que a ATI possa realizar o procedimento na data agendada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Renata Schlumberger Schevisbiski _____
Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

João Antonio Cyrino Zequi _____
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alex Eduardo Gallo _____
Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Miguel Belinati Piccirillo _____
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Andréa Name Colado Simão _____
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

José Fernando Mangili Junior _____
Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Junior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Rafael Eduardo Domingues Molinari _____
Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos

Aurélio Pereira _____
Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos

Zilda Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Luis Fernando Cazarin _____
Representando a Pró-Reitoria de Planejamento

Eduardo Araújo _____
Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Claudia Rodriguez Correia _____
Representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Leandro Altimari _____
Pró-Reitor de Recursos Humanos